# REPÚBLICA DE



# CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NUMEEU - 32500

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Bolestin Oficial devem ser enviados à Administração aa Imprensa Nacional, na cidade du Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectavo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS:

 Para
 o
 país
 ...
 1
 000\$00
 600\$00

 Para países de expressão portuguesa...
 1
 500\$00
 800\$00

 Para países duros países ...
 1
 800\$00
 1
 000\$00

 AVULSO Por cada duas páginas...
 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Bolotim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quintu--feira de coda semana.

Os que o forem depois da data finado ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

# SUMARIO

# ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

# Declaração:

Comprovativa da eleição, em Plenário da 3.ª Sessão Legislativa da III Legislatura, do Deputado António Baptista de Pina Tavares para substituir Luís de Matos Monteiro da Fonseca, que requereu a suspensão temporária do mandato.

#### Declaração:

Comprovativa da eleição do Deputado António Baptista de Pina Tavares para substituir Júlio Smith de Carvalho Vera Cruz membro da Comissão Especializada Permanente de Economia, Plano, Finanças e Orçamento, que pediu sua substituição da referida Comissão.

#### CONSELHO DE MINISTRUS:

# Decreto n.º 55/87:

Exonera, a seu pedido, o Dr. José Manuel Pinto Monteiro das funções de Director-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justica, por substituição.

# CHEFIA DO GOVERNO:

# Rectificações:

Aos Decretos-Leis n.ºs 17/87 e 18/87 e aos Decretos n.ºs 19/87, 22/87, 23/87 e 24/87, publicados no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 11/87, de 18 de Março.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

# Portaria n.º 35/87:

Distribui as verbas a<sup>t</sup>ribuídas à Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários.

# Portaria n.º 36/87:

Distribui algumas verbas atribuídas à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

# Despacho.

Homologando os Tribunais de Zora de Luzia Nunes, Monte Grande, Campanas de Baixo, Achada Furna e S. Jorge, com sedes na Região Judicial do Fogo.

# Despacho:

Homologando os Tribunais de Zona de Passagem/Cabo da Ribeira, vila das Pombas e Janela, com sedes na Sub-Região Judicial do Paúl.

# Chefia do Governo:

D'recção-Geral da Administração Pública,

Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral da Administração Local.

# Anúncios judiciais e outros.

# ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

----

# Mesa da Presidência

# Declaração

Para os devidos efeitos, declaro que na Sessão do dia 4 de Junho de 1987, da 3.º Sessão Legislativa da III Legislatura da Assembleia Nacional Popular, foi eleito o

Deputado suplente António Baptista de Pina Tavaies, para substituir o Camarada Luís de Matos Monteiro da Fonseca, eleito pelo Círculo Eleitoral de S. João Baptista, Nossa Senhota do Monte, (Brava), cujo mandato foi suspenso, temporariamente, a seu pedido.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular. 5 de Junho de 1987. — O Primeiro Secretário, José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa.

# Declaração

Para os devidos efeitos, declaro que na Sessão do dia 4 de Junho de 1987, da 3.ª Sessão Legislativa da III Legislatura da Assembleia Nacional Popular, foi eleito o

Deputado António Baptista de Pina Tavares, para substituir o Deputado Júlio Smith de Carvalho Vera Cruz, membro da Comissão Especializada Permanente de Economia, Plano. Finanças e Orçamento que pediu a sua substituição.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, 5 de Junho de 1987. — O Primeiro Secretário, José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa.



# CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 55/87

de 20 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

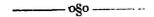
Artigo único. É exonerado, a seu pedido, o Dr. José Manuel Pinto Monteiro das funções de Director-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, por substituição.

Pedro Pires -- José Araújo.

Piomulgado em 11 de Junho de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.



# CHEFIA DO GOVERNO

# Secretaria-Geral do Governo

# Rectificações

Por ter saído inexato, rectifca-se, nos termos seguintes, o Decreto-Lei n.º 17/81, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 11/87, de 18 de Março:

Art. 2.º

Onde se le:

... actividade eonexa ...

Deve ler-se:

... actividades conexas.

Art. 4.º

Onde se lê:

... afordoar ...

Deve ler-se:

... atordoar ...

Art. 10 °

Onde se lê:

Equipagem das embarcações de pesca artesanal

Deve l'er-se:

Equipagem das embarcações de pesca nacionais

Art. 11.°, n.° 1

Onde se lê:

... o exercício.

Deve l'er-se:

... o exercício:

Art. 25.0

Onde se lê:

a) ... permanente a bordo;

Deve ler-se:

a) ... permanentemente a bordo;

Art. 27.º

Onde se lê:

a) ... no art. n.º 3

Deve ler-se:

a) ... no art. 3.°

Art. 33.º

Onde se lê:

... art. 29.º

Deve ler-se:

... art. 30.º

Onde se lê:

... assumpção pelo Estado ...

Deve ler-se:

... assunção pelo Estado ...

Art. 40.0, n.0 1

Onde se lê:

... art. 37.º

Deve ler-se:

... art. 38.º

Onde se lê:

c) ... amostras resultante ...

# Deve l'er-se:

c) ... amostras resultantes ...

Art. 41.º

Onde se lê:

... este não será concedida

Deve ler-se:

... esta não será concedida

Art. 47.°. n.° 2

# Onde se le:

a) ... postas em salmoura ...

Deve ler-se:

a) ... postos em salmoura ...

Art. 51.º

# Onde se lê:

... com nível do conhecimento ...

Deve ler-se:

... com o nível do conhecimento ...

Art. 58.º

# Onde se lê:

d) a reincidência da falta ...

g) ... artigo 51.º ...

Deve fer-se:

d) a reincidência na falta ...

g) ... artigo 52.° ...

Art. 60.º

Onde se lê:

... não ter ocorrido ...

Deve ler-se:

... não ter concorrido ...

Art. 63.0

# Onde se lê:

a) Pesca a favor...

b) ... da licença e pesca.

Deve ler-se:

a) Perda a favor ...

b) ... da licença de pesca.

Art- $65.^{\circ}$ , n.° 2, alíneas a) e d)

Onde se lê:

do art. 57.° ...

Deve ler-se:

do art. 58.° ...

Art. 67.º

Onde se lê:

1) ... e na do pescado

# Deve ler-se:

1) ... e na perda do pescado

Art. 69.º

Onde se lê:

1) No caso da reincidência ...

Deve l'er-se:

1) No caso de reincidência ...

Art. 71.º

Onde se lê:

... sob a patrocínio ...

Deve l'er-se:

... sob o patrocínio ...

Art. 73.°

Onde se lê:

... Auto de notícias ...

Deve l'er-se:

... Auto de notícia ...

Art. 75.º

Onde se lê:

... embarcações de pesca ...

Deve ler-se:

... embarcação de pesca ...

Art. 76.º

Onde se lê:

O auto de notícia lavrada...

Deve ler-se:

Ao auto de notícia lavrado...

Art. 77.º

Onde se lê:

... deligências ...

Deve ler-se:

... diligências ...

Art. 79.º

Onde se lê:

... do art. 77.°, ... definir do patrocinio ...

Deve |er-se:

... do art. 78.°, ... definitiva do patrocinio ...

Secretaria-Geral do Governo, 10 de Junho de 1987. O Secretário-Geral, substituto, Edeltrudes Rodrigues Pires Neves.

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes o Decreto-Lei n.º 18/87, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 11/87, de 13 de Março:

Art. 17.º

Onde se lê:

Sob a tutela ...

Deve ler-se:

Sob tutela ...

Secretaria-Geral do Governo, 10 de Junho de 1987. O Secretário-Geral, substituto, Edeltrudes Rodrigues Pires Neves.

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes o Decreto n.º 19/87, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 11/87, de 18 de Março:

No Preâmbulo

Onde se lê:

... condições negativas da sua exportação

Deve ler-se:

... condições negativas da sua exploração

Estatutos da Interbase

Art. 15.º

Onde se lê:

2-b) as actas a que se refere o art. 13.°...

Deve l'er-se:

2. b) os actos a que se refere o art. 16.º...

Secretaria-Geral do Governo, 10 de Junho de 1987. O Secretário-Geral, substituto, Edeltrudes Rodrigues Pires Neves.

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes o Decreto n.º 22/87, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 11/87, de 18 de Março:

Preâmbulo, 3.º §

Onde se lê:

... segmentos em essa intervenção ...

Deve ler-se:

... segmentos em que essa intervenção ...

Estatutos da Pescave

Art- 9.°, n.º 2

Onde se lê:

A delegação e poderes ...

Deve l'er-se:

A delegação de poderes.

Secretaria-Geral do Governo, 10 de Junho de 1987. O Secretário-Geral, substituto, Edellrudes Rodrigues Pires Neves.

Por terem saído inexactos, rectificam-se nos termos seguintes os Decretos n.º8 23 e 24/87, publicados no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 11/87:

Decreto n.º 23/87

No Preâmbulo:

Onde se lê:

O aproveitamento regulamentar ...

Deve ler-se:

O aprovisionamento regular ...

Decreto n.º 24/87, art. 3.º

Onde se lê:

a) ... dos stocks dos dos recursos ...

Deve ler-se:

a) ... dos stocks dos recursos ...

Art. 5.°, n.° 3

Onde se lê:

... do respectivo regime interno ...

Deve ler-se:

... do respectivo regimento interno ...

Art. 15.º

Onde se lê:

2 — ... o processo de instalação Instituto Deve ler-se:

2 — ... o processo de instalação do Instituto ...

---o§o-----

Secretaria-Geral do Governo, 10 de Junho de 1987. -O Secretário-Geral, substituto, Edeltrudes Rodrigues Pires Neves.

# MINISTÉRIO DA JUSTICA

# Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários

Portaria n.º 35/87

de 20 de Junho

Tornando-se necessário proceder à distribuição pela sede dos serviços e a diversos estabelecimentos prisionais do país, as verbas atribuídas no orçamento geral vigente da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários;

Sob proposta da referida Direcção-Geral, ouvido previamente o Ministro Adjunto do Ministro das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º São distribuídas à Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e às Cadeias Centrais, Regionais e Sub-Regionais do país, as seguintes verbas do orçamento geral em vigor:

Capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 8. — Vestuários. e artigos pessoais - Espécie:

rios

Dotação orçamental ... 150 000\$00 Dedução de 10% cati-15 000\$00 vos ... ... ...

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciá-... ... ... ... ... ... ...

Código 10.2. - Encargos com a Saúde:

Dotação orçamental ... 200 000\$00 Dedução de 10% cati-

vos ... ... ... 20 000\$00

180 000\$00

135 000\$00

135 000\$00

Direcção da Cadeia Central da Praia Direcção da Cadeia Central de S. Vicente Cativos	15 000\$00 85 000\$00 80 000\$00 180 000\$00	Direcção-Geral dos Serviços Penitenciá- rios	
Código 14.—Deslocações—Compensações de encargos:  Dotação orçamental 200 000\$00 Dedução de 10% cativos 20 000\$00		Cadeia Sub-Regional do Tarrafal	70 000\$00 60 000\$00 60 000\$00 60 000\$00 60 000\$00 60 000\$00
180 000\$09			1 500 000\$00
Direcção-Geral dos Serviços Penitenciá- rios Cadeia Central da Praia Cadeia Central de S. Vicente Cadeia Regional de Santa Catarina	73 000\$00 20 000\$00 30 000\$00 8 000\$0	Código 26. — Bens não duradouros — Consumos de secretaria:  Dotação orçamental 70 000\$00  Dedução de 10% cati-	
Cadeia Regional do Fogo Cadeia Regional de Santo Antão Cadeia Sub-Regional do Tarrafal Cadeia Sub-Regional de Santa Cruz Cadeia Sub-Regional do Maio Cadeia Sub-Regional da Brava Cadeia Sub-Regional do Sal	9 000\$00 10 000\$00 3 000\$00 2 000\$00 4 000\$00 5 000\$00	vos 7 000\$00  63 000\$00  Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários  Cadeia Central da Praia  Cadeia Central de S. Vicente	20 200\$ <b>0</b> 0 10 000 <b>\$</b> 00 10 000 <b>\$00</b>
Cadeia Sub-Regional da Boa Vista Cadeia Sub-Regional do Porto Novo Cadeia Sub-Regional de S. Nicolau	3 000\$00 4 000\$00 6 000\$00	Cadeia Regional de Santa Catarina Cadeia Regional do Fogo Cadeia Regional do Santo Antão Cadeia Sub-Regional do Tarrafal Cadeia Sub-Regional de Santa Cruz Cadeia Sub-Regional do Sal	4 100\$00 4 100\$00 4 100\$00 2 100\$00 2 100\$00 2 100\$00
Código 23. — Bens não duradouros — Matérias primas e subsidiárias:  Dotação orçamental 50 000\$00 Dedução de 10% cati-		Cadeia Sub-Regional do Porto Novo Cadeia Sub-Regional de S. Nicolau —	2 100 <b>\$0</b> 0 2 100 <b>\$0</b> 0 63 0 <b>00</b> \$00
vos 5 000\$00  45 000\$00  Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários	<b>45</b> 0 <b>0</b> 0\$00	Código 27. — Bens não duradouros — Outros:  Dotação orçamental 250 000\$00  Dedução de 10% cati-  vos 25 000\$00	
Código 23. — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:		225 000\$00  Direcção-Geral dos Serviços Penitenciá- rios	45 0 <b>0</b> 0\$00
Dotação orçamental 700 000\$00  Dedução de 10% cativos 70 000\$00  630 000\$00		Cadeia Central da Praia	75 000\$00 75 000\$00 10 000\$00 10 000\$00 10 000\$00
Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários	100 000\$00 259 000\$00 10 000\$00 10 000\$00 10 000\$ 0 10 000\$00	Código 28. — Aquisição de serviços — Encargos das instalações:  Dotação orçamental 600 000\$00  Dedução de 10% cativos 60 000\$00	225 000\$00
Código 25. — Bens não duradouros — Alímentação, roupas e calçados:  Dotação orçamental 5 000 000\$00  Dedução de 10% cativos 500 000\$00  4 500 000\$00	630 000\$00	Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários	73 000\$00 100 000\$00 300 000\$00 10 0^0\$00 20 000\$00 20 070*00 5 000\$00

		9 91
Cadeia Sub-Regional da Brava	3 000\$00 3 000\$00 3 000\$00 3 000\$00	Art. 2.º As Repartições de Finanças Concelhias ficam tutorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas mediante a apresentação dos competentes justificativos.
Código 30. — Aquisição de serviços — Transpo municações:	ortes e co-	Ministério da Justiça, 20 de Junho de 1987.—O Ministro, José Eduardo Araújo-
Dotação orçamental 170 000\$00		
Dedução de 10% cati- vos 17 000\$00		Portaria n.º 36/87
****		de 20 de Junho
153 000\$00	recota-	
Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários	41 000\$00 25 000\$00 25 000\$00 10 000\$00	Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas atribuídas à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;
Cadeia Regional de Santa Catarina  Cadeia Regional do Fogo  Cadeia Regional do Santo Antão	10 000\$00 15 000\$00	Seb a proposta da referida Direcção-Geral ouvida pre- viamente o Ministro Adjunto do Ministro das Finanças;
Cadeia Sub-Regional do Tarrafal Cadeia Sub-Regional de Santa Cruz	4 000\$00 3 000\$0 <b>0</b>	Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:
Cadeia Sub-Regional da Brava	3 000\$00 10 000\$00 1 000\$00 3 000\$00	Artigo 1.º. São distribuídas à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado as seguintes verbas do orça- mento vigente:
Cadeia Sub-Regional de S. Nicolau	3 000\$00 153 00 <b>0</b> \$00	Capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.41. — Salário do pessoal eventual
rCódigo 31-— Aquisição de serviços — Não esp		Dotação orçamental 210 000\$00 Conservatória dos Registos da Região de
Dotação orçamental 130 000\$00		S. Vicente 64 500\$00
Deduçã● de 10.% cati- vos 13 000\$00		Delegação dos Registos e do Notariado da Brava 74 500\$00
117 000\$00		Delegação dos Registos e do Notariado da Boa Vista 71 000\$00
Direcção-Geral dos Serviços Penitenciá-		210 000\$00
rios	20 000\$00 40 000\$00 13 000\$00 8 000\$00	Capítulo 1.º, divisão 4.º, código 1.42, alínea a)  — Remunerações de pessoal diverso — Pessoal de limpeza:
Cadeia Regional do Fogo Cadeia Regional do Santo Antão Cadeia Sub-Regional do Tarrafal	8 000\$00 8 000\$00 5 000\$00	Dotação orçamental       24 000\$00         Dedução de 10%       2 400\$00
Cadeia Sub-Regional do Sal	5 000\$0 <b>0</b> 5 000\$0 <b>0</b>	Dotação utilizável 21 600\$00
Cadeia Sub-Regional do Porto Novo Cadeia Sub-Regional de S. Nicolau	5 000\$00	Delegação dos Registos e do Notariado da Brava 10 800\$00
	117 000\$00	Delegação dos Registos e do Notariado do Maio 10 800\$00
44. — Outras despesas correntes:		21 600\$00
Código 44.4. — Seguros de material:  Dotação orçamental 40 000\$00		Capítulo 1.º, divisão 4.º, código 14. — Deslocações — Com-
Dedução de 10% cati- vos 4 000\$00		pensação de encargos:  Dotação orçamen <sup>tal</sup> 250 000\$00
36 000\$00		Dedução de 10% 25 000\$00
Direcção-Geral dos Serviços Penitenciá- rios	<b>36 00</b> 0\$00	225 000\$00
Código 52. — Investimentos—Maguinaria e equ		Direcção-Geral 225 000 °00
Dotação orçamental 300 000\$00 Dedução de 10% cati-		Capítulo 1.º, divisão 4.º, código 23.— Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:
vos 30 000\$00		Dotação orçamental       35 000\$00         Dedução de 10%       3 500\$00
270 000\$00  Direcção-Geral dos Serviços Penitenciá- rios	270 000\$00	Dotação utilizável 31 500\$00 Direcção-Geral 31 500\$00

Capítulo 1.º, divisão 4 ª, código 26. — Bens não duradouros — Consumos de secretaria:	
Dotação orçamental       20 000\$00         Dedução de 10%       2 000\$00	
Dotação utilizável 18 000\$00	
Direcção-Geral	18 000\$00
Capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 27. — Bens não duradouros — Outros:	
Dotação orçamental 15 400\$00 Dedução de 10% 1 540₽00	
Dotação utilizável 13 860\$00	
Direcção-Geral	13 860\$00
Capítulo 1.º, divisão 4.º, código 28. — Aquisição de serviços — Encargos das instalações:	
Dotação orçamental       80 000\$00         Dedução de 10%       8 000\$00	
Dotação utilizável 72 000\$00	
Cartório Notarial da Praia	24 <b>0</b> 00\$00
Cartório Notarial de S. Vicente	12 000\$00
Conservatória dos Registos da Região de	10.000000
S. Vicente	12 000 <b>\$00</b> 8 000 <b>\$</b> 00
Conservatória/Cartório de Santo Antão,	8 000 <b>\$00</b>
Conservatória/Cartório de Santa Catarina.	8 000\$00
	72 000\$00
Capítulo 1.º, divisão 4.º, código 30. — Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:	
Dotação orçamental       50 000\$00         Dedução de 10%       5 000\$00	
Dotação utilizável 45 000\$00	
Direcção-Geral	45 000\$00

Art. 2.º As Repartições de Finanças Concelhias ficam autorizados a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas mediante a apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 20 de Junho de 1987. — O Ministro, José Eduardo Araújo-

# Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona

# Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Feveretro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, homologo os Tribunais de Zona de Passagem/Cabo da Ribeira, Vila das Pombas Janela, com sedes na Sub-Região Judicial do Paúl e a composição que abaixo se indica:

Tribunal de Zona de Passagem/Cabo da Ribeira:

#### Membros efectivos:

- 1 Domingos Ressurreição Rodrigues.
- 2 António da Luz Lima.

- 3 António Lizardo dos Reis.
- 4 Juliana Augusta Oliveira Ferreira.
- 5 Adelino Monteiro Delgado.

# Membros suplentes:

- 1 Isidoro Medina Wahnon.
- 2 Daniel António Segredo.
- 3 Jacinto António Monteiro-
- 4 Daniel Maria Lopes.
- 5 Augusto Rocha Lima.

Tribunal de Zona de Vila das Pombas:

# Membros efectivos:

- 1 António Santos dos Reis.
- 2 Fernando Maria Oliveira.
- 3 Faustino Oliveira Leite.
- 4 Maria Auxiliadora da Luz.
- 5 António dos Reis Gomes.

# Membros suplentes:

- 1 Hélder Avelino H. Lopes.
- 2 Maria Albertina Santos.
- 3 João Albuquerque Sousa.
- 4 Daniel Augusto Silva.
- 5 João Baptista Santos.

Tribunal de Zona de Janela:

# Membros efectivos:

- 1 Pedro Vicente Silva.
- 2 Felismino António Lopes.
- 3 Pedro Silva Andrade.
- 4 Euclides Tavares Silva.
- 5 Alberto Jesus Silva.

# Membros suplentes:

- 1 Cipriano Monteiro Silva.
- 2 João Matias Gomes,
- 3 José António Silva Branco.
- 4 Joaquim Silva Rodrigues.
- 5 Manuel Nascimento Ramos-

Ministério da Justiça, 28 de Maio de 1987.—O Ministro, José Eduardo Figueiredo Araujo.

# Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, homologo os Tribunais de Zona de Luzia Nunes, Monte Grande, Campanas de Baixo, Achada Furna e S. Jorge, com sedes na Região Judicial do Fogo e a composição que abaixo se indica:

Tribunal de Zona de Luzia Nunes:

# Membros efectivos:

- 1- Mário César Andrade Pina.
- 2 Augusto de Pina.
- 3 Joaquim Mendes.

# Membros suplentes:

- 1 Dulce de Barros Barbosa.
- 2 Manuel Barbosa.
- 3 José Gomes da Moeda.

# Tribunal de Zona de Monte Grande:

# Membros efectivos:

- 1 Domingos Fernandes.
- 2 Norberto Tavares.
- 3 Manuela Pina Montrond.

# Membros suplentes:

- 1 Dionísio Dias Centeio.
- 2 Jesé da Silveira.
- 3 Ana Maria Monteiro.

# Tribunal de Zona de Campanas de Baixo:

# Membras efectivos:

- 1 João A. Fonseca da Veiga.
- 2 António de Pina.
- 3 Manuel Gomes de Pina.
- 4 Manuel S. Gomes de Pina.
- 5 Maria Júlia Gomes do Pina.

# Membros suplentes:

- 1 Manuel António Centeio.
- 2 Ramiro Soares Rosa.
- 3 Lourenço Mendes Martins.
- 4 João Santos Alves. 5 Marcelina Mendes.

# Tribunaal de Zona de Achada Furna:

# Membros efectivos:

- 1 José Manuel Socorro Mendes.
- 2 Filipe G. de Pina Alves.
- 3 Teodolinda Centeio.

# Membros suplentes:

- 1 Olívio Centeio.
- 2 Maria de Lourdes Andrade.
- 3 Joaquim Fernandes Afonso.

# Tribunal de Zona de S. Jorge:

#### Membros efectivos:

- 1 Fortunato Rodrigues Pereira.
- 2 João Fslipe Brandão Lopes.
- 3 Eugénio Teixeira.
- 4 Manuel Gomes Miranda.
- 5 Manuel da Cruz Canuto.

# Membros suplentes:

- 1 Quintino de Pina.
- 2 Joaquim Santos Monteiro.
- 3 Domingos Fernandes.
- 4 João Pedro Barbosa Vicente.
- 5 Manuel António Pereira.

# Ministério da Justiça, 3 de Junho de 1987. — O Ministro, José Eduardo Figueiredo Araújo.

# CHEFIA DO GOVERNO

# Secretaria de Estado da Administração Pública

# Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 16 de Abril de 1987:

Pedro António Borges de Oliveira — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interipamente, o cargo de guarda prisional de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Selviços Penitenciários do Ministério da Justiça, ficando colocado na Direcção da Cadeia Regional de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1,º, divisão 5.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1987).

# De 4:

Dr. Carlos Alberto Wahnon de Carvalho Veiga, Frocurador Regional de 2.ª classe, do quadro dos Serviços do Ministério Público, ora na situação de licença ilimitada concedida por despacho do Camarada Ministro da Justiça de 9 de Outubro de 1981 publicado no Boletim Oficial n.º 43/80 — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir da data do despacho.

#### De 18 de Maio:

Antonina Dias Monteiro Timas, escriturária-dactilógrafo principal, de nomeação definitiva do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina — concedidos 3 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1987.

> Despachos do Camarada Ministro do Desenvelvimento Rural e Pescas:

# De 7 de Fevereiro de 1987:

Saturnino Ramos Almeida, candidato classificado em con. curso - nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente, — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1387).

#### De 24 de Abril:

Oumar Barry — contratado, nos termos da alínea a) do ariigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo para exercer,

o cargo de técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Extensão Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capitulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1987)

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

#### De 20 de Fevereiro de 1987:

Sílvio Duarte e Carlos Alberto Lopes—revalidados os contratados para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.º classe, com colocação na Escola Idustrial e Comercial do Mindelo, nos termos da alínea c) do atigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro conjugado com alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto.

A despesa tem cabimento no capítulo 1.º, divisão 3.º, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

# De 21 de Abril de 1987:

Adolfo Sanches Varela—nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Local.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1987).

# De 5 de Junho:

Ana Maria Cardoso Barreto Semedo, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Local, colocada no Secretariado Administrativo do Tarrafal—transferida, para a sede, ficando a prestar serviço, transitoriamente, na Direcção-Geral de Administração do Ministério da Administração Local e Urbanismo.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho Assuntos Sociais:

De 28 de Abril de 1987:

José Nelito Monteiro Silva — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto de ligeiro de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no Hospital Central da Praia.

# De 20 de Maio:

José Manuel Lomba de Morais — nomeado nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer

provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classo da Direcção-Geral de Saúde, (médico) com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 1987.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1987).

#### De 25:

Margarida de Lourdes Rocha Cardoso, licenciada em Psicologia — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1987).

Maria da Conceição Santos Gibau, auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde em serviço na PMI/PF — Brava — concedida 15 dias de licença registada, com efeitos a partir do mês de Agosto de 1987.

#### De 28:

Maria Haideia Avelino Pires, técnico de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — concedidos 15 dias de licença registada, com efeitos a partir de 28 de Junho de 1987

Edvige Lopes Correia — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais ficando colocada na Direcção Local de Assuntos Sociais — Pedra Badejo. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1987).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.º, código 1.2 do orçamento vigente.

Vitória Soares Lopes, técnica profissional de 1.º nívºl, 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — concedidos 30 días de licença registada, nos termos do artigo 252º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1987.

Raúl Lopes Correia, agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado das referidas funções, com efeitos a partir de 31 de Maio do ano em curso.

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 20 de Abril de 1987:

Adriano Manuel Inocêncio — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.º classe da Direcção de Oficinas e Equipamentos do Ministério das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.—
(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1987).

#### De 20 de Maio:

Maria Odete Silva Lima, técnica superior de 2.ª cl sse, da Direcção Regional de S. Vicente do Ministério das Obras Públicas — designada, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, para substituir o director da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 20 de Maio de 1987.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1987).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 7 de Maio de 1987:

Elias Dias Tavares, habilitado com o curso de Formação em Estatística—nomeado, nos termos do artigo 27. do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 2.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1987).

De 21:

Maria de Fátima Fortes, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Centro de Documentação Técnica e Científica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.——(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1987).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 21 de Maio de 1987:

Luis Vicente Correira dos Santos, fiscal de impostos de 3.ª classe — nomeado para o desempenho do cargo de tesoureiro de Finanças do concelho da Brava, enquanto estiver impedido o proprietário do lugar, Olavo do Rosário Machado.

Deve contar-se-lhe o exercício a partir de 1 de Abril de 1987.

Osvaldina Lima Gama, maior, habilitada com o 3,º ano do curso geral do comércio—nomeada para o exercício do cargo de tesoureiro de finanças de 3.ª classe, interino, com colocação na tesouraria de Finanças do concelho da Boa Vista.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 33.º código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 1987).

# De 4 de Junho:

Rui Manuel Rosa Silva, 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 30 de Maio de 1987, depois de terminada a licença registada que vinha gozando.

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Maio de 1987:

Leão José Mendes Barreto, chefe de secção de nomeação definitiva do quadro privativo do PAICV, exercendo funções de 1.º secretário do Comité do Sector Urbano do Porto Novo—conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

# À Administração Colonial Portuguesa:

	A	JVI	D
De 11 de Novembro de 1969 a 30 de Junho de 1970		7	20
De 7 de Outubro de 1970 a 8 de Abril de 1971		6	2
De 4 de Julho de 1974 a 4 de Julho de 1975	1		1
435.º do Estatuto do Funcionalismo		5	4
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 15 de Novembro de 1976 Contagem feita e publicada no Boletim	1	4	11
Oficial n.º 8 1987, de 21 de Fevereiro de 1987	16	11	2
Total	29	10	10

#### De 6 de Junho:

António Barbosa, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	$\mathbf{A}$	$\mathbf{M}$	$\mathbf{D}$
A Administração Colonial Portuguesa:			
Serviço militar	1	6	28
De 26 de Março de 1960 a 4 de Julho			
de 1975	15	3	9
Aumento de 1/5, nos termos do ar-	=		
tigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo,	3	4	13
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Abril			
de 1987	11	9	26
Total	32		16

Cândido Mendo Nobre de Morais empregado do Banco de Cabo Verde, prestando serviço em S. Vicente—conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa:

# A Administração Colonial Portuguesa:

	A	$\mathbf{M}$	D
De 5 de Outubro de 1962 a 30 de Se.			
tembro de 1968	6	12	26
Aumento de 1/5, nos termos do ar-			
tigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.			4.
togo 400. do Estatuto do Funcionansmo.	1	2	11
Total	7	9	7

#### De 10:

Joanita da Silva Santos Nascimento Gomes, ajudante de escrivão de Direito, de 1.º classe, definitiva, colocada no Tribunal Criminal da Região, de S. Vicen:e—conta, para

efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa: M De 1 de Janeiro de 1968 a 15 de Março de 1972 ... ... ... ... 3 15 De 19 de Julho de 1972 a 4 de Julho de 1975 ... ... ... ... ... ... ... 11 16 Aumento de 30%, nos termos do Decreto-Lei n.º 35 567, de 30 de Marçe 6 de 1946 ... ... ... ... ... ... ... 5 Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo. 24 5 Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Março de 1987 ... ... ... ... ... !1 9 27

Total ... ... ... 2: 11 28

Despacho do Camarada Director-Geral de Finanças:

De 2 de Junho de 1987:

Mário Alberto Marques Brazão, fiscal de impostos de 3.ª classe — confirmada, nos termos do § 1.º do artigo 75.º do Regulamento de Fazenda de 3 de Outubro de 1901, a sua designação como proposto do tesoureiro de Finanças do concelho do Sal, António Augusto dos Reis Castro Tavares.

## Extracto de contrato:

Maria Teresa Santa Cruz Lopes, habilitada com licenciatura em Filologia, Românica—contratada, ao abrigo da cooperação científica e técnica entre Governo de Portugal e o Governo de Cabo Verde, para o desempenho da função de técnica na Direcção-Geral de Educação, com direito ao vencimento mensal de 21 445\$ ECV (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos), alojamento ou na falta deste, um subsídio mensal de 4 000\$.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.º, código 1.2 do orçamento vigente.

# COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 1987, foram detignados os seguintes funcionários para fazerem parte do júri do concurso de promoção a 1.0% oficiais do quadro da Direcção-Geral de Saúde, a que se refere o anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 11/87, de 14 de Março, sendo opositores obrigatórios os 2.0% oficiais Isidro de Portela e Prado e Ana Maria Nogueira Ramos Évora.

Presidente: — Dr. José Maria Scares de Brito, Director-Geral do Trabalho e Emprego, acumulando o cargo de Director-Geral da Administração do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

Vogais: — Gil Resende Barbosa Fernandes, directo de 3.ª classe do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais e Bernardo de Andrade, chefe de secção do Ministério da Saúde Trabalho e Assuntos Sociais.

Secretário: — José Joaquim Lima Bettencourt, 3.º oficial da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Saúde, Trabalho, e Assuntos Sociais.

Mais se comunica, que as provas práticas terão lugar no próximo dia 30 de Julho do corrente ano, pelas 8,30 horas no Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

Para os devidos efeitos se comunica que for m visados pelo Tribunal de Contas, em 20 de Maio de 1987, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos Boletins Oficiais adiante designados:

Professor de Posto Escolar:

Ana Mafalda Tavares Monteiro, Boletim Oficial n.º 3/87.

Jacinto Cabrel, Boletim Oficial n.º 3/87.

Professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar do Fogo:

João Carlos Barros Lopes, Boletim Oficial n.º 14/87.

Do Liceu «Domingos Ramos»:

Daniel Gualdino Silva Monteiro, Boletim Oficial n.º 21/87.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo; de 20 de Fevereiro de 1987, publicado no Boletim Oficial n.º 1º/87, de 25 de Abril, e respeitante à nomeação provisória de António Rocha e Ambrósio Pereira Leal, têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 6.º, código 1.2 do orçamento vigente.

Para os devidos efeitos se comunica que Fernando Sanches Cardoso, operário qualificado principal da Direcção das Oficinas e Equipamento, reassumiu as suas funções no Jia 1 de Maio de 1987, após o termino da licença registada que lhe foi concedida por despacho de 17 de Novembro de 1986, Boletim Oficial n.º 49, de 6 de Dezembro de 1986.

Para os devidos efeitos se comudica que o chefe de trabalho de 2.ª classe da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas, José Barros da Fonseca, que se encontrava na situação de licença registada, reassumiu as sues funções no dia 2 de Junho do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, nas datas a seguir indicadas, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Em 9 de Maio de 1987:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Cmplementar do Fogo:

José Augusto Cardoso de Pina, Boletim Oficial n.º 11/87.

Professores de Posto Escolar da Divisão de Alfabetização e Educação de Adultos:

Deolinda Fortes Vaz, Suplemento ao Boletim Oficial n.º 44/86.

Em 11 de Maio de 1987:

José Monteiro, Suplemento ao Boletim Oficial n.º 44/86.

Joaquim da Graça Correia Almeida, Suplemento ao Boletim Oficial n.º 44/86.

Da Divisão do Ensino Básico Elementar:

Julião Varela Rodrigues, Suplemento ao Boletim Oficial n.º 44/86.

Carlota Coutinho Correia Neves, Suplemento ao Boletim Oficial n.º 44/86.

João António Pina Silva, Suplemento ao Boletim Oficial n.º 44/86.

Boaventura Silva Monteiro, Boletim Oficial n.º 14/87.

Professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escora do Ensino Básico Complementar da Boa Vista:

Aida Rocha Melo Mendes, Suplemento ao Boletim Oficial n.º 44/86.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Brava:

Júlio César Chantre Ferrage, Boletim Oficial n.º 5/07 Monitor Especial da Escola do Ensino Básico Complementar do Maio:

Armando Augusto Alves dos Santos, Suplemento ao Boletim Oficial n.º 44/86.

#### RECTIFICAÇÕES

Ao despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas de 1 de Dezembro de 1986, publicado no Boletim Oficial n.º 19/87, respeitante à nomeação no cargo de chefe de Trabalho de 2.ª classe da Direcção Regional das Obras Públicas de Santiago, novamente se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

provisoriamente,...

Deve ler-se:

definitivamente,...

Ao despacho do Camarada Ministro des Obras Pública de 12 de Abril de 1987, publicado no Boletim Oficial n.º 19/87, respeitante ao destacamento para ilha de S. Vicente do técnico superior de 2.ª classe, da Direcção de al de Construção e Obras Públicas:

Onde se lé:

António Joaquim Rocha Mendes.

Deve ler-se:

António Joaquim Rocha Mendes Fernandes.

Por ter sido publicado de forma inexacta no Bolet.m Oficial n.º 19/87, de 9 de Maio, o despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, de 4 de Fevereiro de 1987, referente a nomeação interina de Jorge Pedro Fernandes Oliveira no cargo de faroleiro de 2,ª classe se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

...dos Servicos de Farolagem e Semafóricos;

Deve ler-se:

...dos Serviços de Farolagem e Semafóricos, com colocação na ilha da Brava.

Por ter sido publicado de forma inexacta no Bolet m Oficial n.º 21/87, de 23 de Maio, o despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, de 26 de Janeiro de 1967, respeitante à promoção de Maria Antonia Lubrano Mendes Teixeira Fernandes, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Secretaria do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

Deve ler-se:

Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeico.

Direcção-Geral da Administração Pública, 18 de Junho de 1987.—O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto,

\_\_\_\_\_o§o --------

# MINISTÉRIO DA ADMINIST**R**AÇ**Ã**O LOCAL E URBANISMO

# Direcção-Geral da Administração Local DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 1.º do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Ministro da Administração Local e Urbanismo, por seu despacho de 11 de Maio de 1987, aprovou a deliberação tomeda pelo Conselho Deliberativo de São Nicolau, na sua reunião ordibária de 30 de Dezembro de 1986, que designa os seguintes cidadãos para constituirem as Comissões de Moradores de Juncalinho; Morro Brás; Lompelado/Canto. Carrical; Figueira de Coche; Preguiça; Calejão; Ribeira Prata; Talho; Estância Brás; Carvoeiros; Covoada; Cachaço; Fajã de Baixo; Queimadas; Hortelã/Palhal; Cabeçalinho; Vila da Ribeira Braya e Praia Branca:

Comissões de Moradores de Juncalinho:

Efectivos:

Dionísio Brito Rodrigues, Maria Feleciana. Manuel José Conceição. Pedro Silvestre Silva. Firmo Benjamim Araújo. Suplentes:

Maria Filomena Rosário. José Benjamim Jardim. Manuel Araújo.

Morro Brás:

Efectivos:

Mário Santos Cabral.
Tertuliano Almeida Carvalho.
Benfeita Vicência Vieira.
Pedro José dos Reis.
Manuel Pedro Silva.

Suplentes:

Apolinário Santos Cabral. Nicolau Brito Andrade. Martinho Pedro Neves

Lompelado/Canto:

Efectivos:

Manuel de Deus Oliveira. Romualdo José Costa. Auto Brito. Maria José Timas. José Lopes Lima.

Suplentes:

José da Luz Nascimento. Ana Maria Silva. Domingos João do Rosário.

Carrical:

Efectivos:

Félix Soares Monteiro.
João Joaquim dos Reis.
Benvinda Maria de Brito.
Miguel Pedro Monteiro.
Edmundo António Monteiro.

Suplentes:

Antónia Teodora Brito. Manuel dos Reis Maria Amélia dos Santos.

Figueira de Coche:

Efectivos:

António Joaquim N. Silva. José Júlio Soares. António Domingos Lopes. Inácia Conceição Lopes. António Clarimundo Lopes.

Suplentes:

Francisco Evangelista Roque. Antónia do Rosário Lopes. José João Duarte. Preguiça:

Efectivos:

António da Luz Duarte. António da Luz da Cruz. Francisca Maria Lopes. Maria de Lourdes Silva. Armingo Oliveira Brito.

Suplentes:

Carlos Augusto Fortes.

Manuel António Cabral.

Augusto Soares Duarte.

Calejão:

Efectivos:

José Joaquim Soares. José J. S. Gomes. António Santos Santana. Lúcio L. Duarle Lima. Eunice Rufina Lima.

Suplentes:

Francisco António S, Duarte. Edmundo Xavier Soares. Luis Miguel do Rosário.

Ribeira Prata:

Efectivos:

Filipe Justino Jóia. José Francisco Soares. Aida dos Santos Baptista. Olímpio Silva de Jesus, Arlindo da Luz Vieira.

Suplentes:

João Silva Cosme. José António Ribeiro. António Nascimento Ribeiro.

Talho:

Efectivos:

Maria Auxiliadora Gagriela. Francisco Félix Soares. João Luis da Luz. José Nicolau Duarte. Luis Nascimento Silva.

Suplentes:

Maria Alice Brito Fortes. Francisca A. Soares. Henrique Brito Silva.

Estância Brás:

Efectivos:

José Firmino Gomes.
Joaquim Francisco dos Reis.
Maria Lourdes Monteiro.
Rosa Narcisa Brito.
Américo João da Rosa.

António Bernardino Almeida. Manuel Francisco da Cruz. Júlio Francisco dos Reis.

Carvoei os:

Efectivos:

António Reis Silva. João Olímpio Oliveira. Filomena Duarte Almeida. José Mota. Daniel Boaventura Santos.

Suplentes:

Ana Antónia Silva. Jaime Ramos Diniz. Germano do Rosário.

Covoada.

Efectivos:

Celeste Conceição Almeida. Domingos Conceição Almeida. José Silva de Brito. Severino João Fortes. Joaquim António Lopes.

Suplentes:

Augusto Filipe Soares. Francisco Paulo Monteiro. Maria Lima Lopes.

Cachaço:

Efectivos:

José Félix Viana Duarte. Pedro José da Cruz. Cailos Almeida Santos. José Silvestre Rosário. Francisco de Deus Figueiredo.

Suplentes:

Júlio José de Brito. Irene Inácia dos Reis. Ricardina M. Ramos.

Fajã de Baixo:

Efectivos:

Pedro Joaquim da Graça. Filomena Josefa L. Semedo. Francisco João Soares. Joaquim João Soares. Gregório José Gomes

Suplentes:

António Luis Di<sup>n</sup>iz. Herminia Antónia Gomes. Mário Lourenço Lopes. Queimadas:

Efectivos:

Antóbio Damásio Gomes. José Higino da Graça. Francisco An óbio Soares. Jacinta Maria Silva. Francisco António Gomes.

Suplentes:

Adriano António Soares. João Ricardo Silva. Daniel Conceição Silva.

Hortela/Palhal·

Efectivos:

Francisco dos Anjos. Francisca A. Conceição, Maria Fátima Fortes. Carlos Pedro Brito. Luciano José Duarte.

Suplentes.

Margarida Maior Lopes. António dos Santos. José Miguel Lopes.

Cabeçalinho:

Efectivos:

Idalina Silva Soares. Aureliano Hermenegildo. Manuel do R. Silva. Maria Helena Cabral. Ilídio Maria Cabral.

Suplentes:

Maria Celeste C. Silva. Antero Soares. Hermenegildo José Gomes.

Vila da Ribeira Brava:

Efectivos:

João António Paris.
Ilda Maria da Luz S. Martins.
João Morais.
Lúcio Natalício Lopes.
Lucelina do Rosário Oliveira.
Manuel Conceição dos Santos.
João do Rosário Lopes.

Suplentes:

Aguinaldo Ramos. Rita Madalena S. Figueiredo. Maria Helena Spencer.

Praia Branca:

Efectivos:

João de Deus Gomes. João Francisco Magno. Januário da Conceição. João Alves Soares. José Fortes da Conceição.

101

Suplentes:

António José Silva. Francisco Maria Silva. João Baptista Conceição.

Direcção-Geral da Administração Local, 13 de Maio de 1987. — O Director-Geral, Celso Morais Fernandes.

# **DECLARAÇÃO**

De harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 1.º do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Ministro da Administração Local e Urbanismo, por seu despacho de 13 de Maio de 1987, aprovou a delibera ão tomada pelo Conselho Deliberativo da Boa Vista, na sua reunião ordinária de 17 de Abril de 1987, que designa oe seguintes cidadãos para constituirem as Comissões de Moradores, da vila de Sal Rei; Bofareira; Povoação Velna: Estência de Baixo; Rabil; Cabeça dos Tarafes; João Galego e Fundo das Figueiras, as im agrupados:

Comissão de Moradores de Sal Rei:

Membros efectivos:

Afonso Maierno Livramento. Maturino Estrela Lima. Epifânio Augusto Lopes Oliveira. Matia Gabriela Estrela. Pedro Anlónio Santos.

Membros suplentes:

José Augusto Santos. Marizia Elécia Pires. Simião dos Reis Ramos.

Comissão de Moradores de Bofareira:

Membros efectivos:

Albertino Ramos dos Santos. Hugo Pedro Ramos. Atanásio Ramos Asce<sup>n</sup>ção. José Maurício Oliveira dos Santos. Maria da Luz dos Santos.

Membros sup!entes:

ilídio Oliveira Barros. João Ramos Ascenção. Anastácio Ramos Pinto.

Comissão de Moradores de Povoação Velha;

# Membros efectivos:

Ceríaco Almeida Rocha. Germano Lima da Cruz. Abel Nascimento Lopes. José Pinto Lima. Manuel de Jesus Ramos.

Membros suplentes:

António Natividade Brito. Raimundo Afonso Lima. Adelina Brito Lima. Comissão de Moradores de Estância de Baixo

Membros efectivos:

Ricardo Mancio Pinto. Constantina Tomar. Daniel Monteiro Almeida. Pedro Júlio Almeida. Leonilde Rocha Gomes.

Membros suplentes:

Maria Rosa Pinto. José Santos Almeida. Fausto Neves Brito.

Comissão de Moradores do Rabil:

Membros efectivos:

Anacleto Andrade Almeida. António da Cruz Tomar. Floriano Ramos Lima. Angelo Brito Gomes. Germa<sup>n</sup>o Ribeiro Gomes.

Membros suplentes:

Mercedes Orlanda Spencer. Justino Fontes Pinto. Francisco Castro Lima.

Comissão de Moradores de Cabeça dos Tarafes-

Membros efectivos:

Belmiro Morais. Maria Isabel Livramento Ferrer. Arlindo Livramento Marques. Eulália Brito Livramento. Sérvolo Silva Brito.

Membros suplentes:

Se<sup>n</sup>horinha Brito Correia. Fausto Manuel Oliveira. Isabel Livramento Tomar.

Comissão de Moradores de João Galego:

Membros efectivos:

Constantino Espírito Santo. João Maria Andrade. Carlos Manuel do Rosário. Manuel Leão dos Santos. Euclides Ramos Rocha.

Membros suplentes:

Justino Brito Lima. Valeriano Ascenção Monteiro. Celso Brito Tomar.

Comissão de Moradores de Fundo das Figueiras.

Membros efectivos:

António da Cruz Silva. João da Luz Fortes. João Domingos. Marcelino dos Reis. Maria Celeste Fortes Évora.

Membros suplentes:

Rogério Évora. Valentim Silva. Maria Alice Évora.

Direcção-Geral da Administração Local, 15 de Maio de de 1987.—O Director-Geral, Celso Morais Fernandes

# ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

# MINISTÉRIO DA JUSTICA

Juizo Cível do Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia

#### ANÚNCIO

(2.ª publicação)

No dia 23 do próximo mês de Junho, pelas 9 horas, neste Tribunal Regional de Primeira Classe da Praia
— Juízo Cível, na Execução Ordinária, Processo n.º 4/78 movida pelo exequente, Mário Sena Silva, divorciado, comerciante e proprietário, natural des a ilha de Santiago, residente em Vila Nova, arredores desta cidade, con ra os executados Severo Quintino e mulher Maria Semedo, proprietários, residentes na referida localidade de Vila Nova, há-de ser posto em praça pela primeira vez, para ser arrematado ao maior lanço oferecido acima do valor que adiante se indica, o seguinte imóvel penhorado àqueles executados:

Prédio urbano siluado na Vila Nova, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Sehonra da Graça, sob n.º 1882, moradia, rés-do-chão, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado a tin a de água por dentro e fora que se compõe de uma sala de visita e quarto de dormir cimentados e cobertos com telha de barro tipo marselhês, quintal calcetado, tendo no quintal um quarto de dormir, uma cozinha cimentados e cobertos com lage de betão armado e endo ainda na parte da frente do referido prédio um páteo calcetado, que confronta do Nor'e com Henrique Xavier Pinto, do Sul com Inocêncio Lopes, de Leste com Julião da Cruz Lopes e do Oeste com a estrada pública de Vila Nova, com o rendimento colectável de 4 200\$ (quatro mil e duzentos escudos), a que corresponde o valor matricial de 84 000\$.

Vai à praça por offenta e quatro mil escudos. Cartório do Juízo Cível na Praia, 22 de Maio de 1987 -O Juiz de Direito, Armindo Cipriano Maurício. - O Escrivão de Direito, Domingos Lopes Pereira.

(225)

# Direcção-Geral dos Registos e do Notariado **ANÚNCIO**

(2.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente Senhorinha Joana Fortes, solteira, doméstica. tilha de Veríssimo Senhorinha Fortes e de Joana Carolina Mota, natural de freguesia de S. Pedro Apóstolo, Ribeira Grande, residente nesta cidade do Mindelo, correm éditos de 30 dias a contar da 2.º e última publicação deste anúncio no Boletim Oficial, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido, que consiste na seguinte modificação de nome:

Senhorinha Joana Fortes para Isolina, nome pelo qual é conhecido e tratada por todos desde o seu nascimento:

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aos vinte dois de Maio de mil novecentos e oitenta e sete. -O Director-Geral, David Almir Ramos.

(226)

# ANÚNCIO

(2.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, torna público que nos autos de alteração de nome que é requerente Celeste de Pina, casada, doméstica, filha de Marcelino do Souto e de Elvira de Pina, natural de S. Lourenço Fogo, residente em Achada de Santo António, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no Boletim Oficial, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação de nome:

Celeste de Pina, para Celeste Santos Correia nome pelo qual é conhecida e tratada por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aos três de Junho de mil novecentos e oitenta e sete. — O .Director-Geral, David Almir Ramos.

(227)

# Cartório Notarial da Região de 1.º Classe da Praia NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartónio Notarial da Região da Primeira Classe da Praia, República de Cabo Verde

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e sete barra B, de tolhas sessenta e oito a folhas sessen'a e nove, se encontra exarada uma escritura de aumento de capital da socie-dade por quotas de responsabilidade limitada denominada Manuel Joaquim de Jesus Monteiro & Filhos, L.da, matriculada sob o número oitenta a folhas quarenta e um, verso do Livro C barra Primeiro da Conservatória dos Registos desta Região, com sede na vila de Assomada, sendo esse aumento de quantia de quatro milhões e oitocentos mil escudos em relação ao capital inicial que era de duzentos mil escudos.

Que, em virtude do mencionado aumento alteram o artigo quarto do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

# Artigo 4.º

O capital social é de cinco milhões de escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios, do seguinte

Clarisse Galina Fortes Monteiro, com a quota de oitocentos e setenta e cinco mil escudos;

António Pereira Neves, com a quota de quinhentos mil escudos:

Ulisses Maria de Jesus Galina Monteiro, com a quota de quinhentos mil escudos;

Flaviano de Jesus Galina Monteiro, com a quota de oitocentos e setenta e cinco mil escudos,

Emanuel de Jesus Galina Monteiro, com a quota de quinhentos mil escudos

José Luís de Jesus Galina Monteiro, com a quota de quinhentos mil escudos;

Amândio de Jesus Galina Monteiro, com a quota de

setecentos e cinquenta mil escudos; Miguel Ângelo de Jesus Galina Monteiro, com a

quota de quinhentos mil escudos. Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezasseis de Junho de mil novecentos e oitenta e sete. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA.

00111	4.4.		
Art, 18.°, 1	e 2	 200.0	 70\$00
C.R.N		 	 7\$00
Reembolso	60 K	 	 3\$ <b>0</b> 0
Selos		 	 45\$00

125\$00 Total ... ... 125\$00 (Importa em cento e vinte e cinco escudos),

Conferido por Alice Noro. Registado sob o n.º 4134/87.

(228)

# -n-Companhia Caboverdeana de Transportos Marítimos Limitada, «TRANSMAR»

São convocados os sócios da Companhia Caboverdeana de Transportes Marítimos Limitada, «TRANSMAR» para uma Assembleia Geral extraordinária a ter lugar no próximo dia 22 de Julho, pelas 17 horas, com a seguinte ordem de trabalho:

Elevação do capital social para 5 000 000\$;

 Designação de um sócio para representar a sociedade na respectiva escritura de aumento de capital e aiteração do pacto sociai.

Mindelo, 13 de Junho de 1987. — Os Gerentes, Crisanto Rufino Lopes - Carlos Albertino Veiga.

Segue-se o reconhecimento.

(229)